LEI Nº 1.752/2011
DATA: 06-12-2011
EMENTA: Altera o Anexo I da Lei 1.653 de 28.08.2009.

A Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, nos termos do artigo 52, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art 1º. O Anexo I da Lei 1.653 de 28.08.2009 que trata "DOS CARGOS EFETIVOS" passa a viger com a seguinte redação:

ANEXO I
DOS CARGOS EFETIVOS

Cargo	Requisitos	Vagas	Salário	Carga Horária semanal
Advogado	3º. Grau Completo	1	**R$2.375,40**	20
Oficial Legislativo e Administrativo	3º. Grau Completo	1	**R$1.781,55**	40
Contador	3º. Grau Completo	1	**R$ 2.375,40**	40
Telefonista	2º grau completo	1	**R$ 950,16**	30
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino fundamental Incompleto	2	**R$ 831,39**	40

Art. 2º. Permanecem inalteradas as disposições "DA FORMAÇÃO ESCOLAR E ATRIBUIÇÕES FUNÇÕES" constante do Anexo I.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando a Lei Municipal n. 1.743 de 20.10.2011 expressamente revogada.

Edifício da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2011.

ALMIR BUENO
Presidente

LEI Nº 1.752/2011
DATA: 06-12-2011
EMENTA: Altera o Anexo I da Lei 1.653 de 28.08.2009.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, nos termos do artigo 52, § 7º, da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art 1º. O Anexo I da Lei 1.653 de 28.08.2009 que trata "DOS CARGOS EFETIVOS" passa a viger com a seguinte redação:

ANEXO I
DOS CARGOS EFETIVOS

Cargo	Requisitos	Vagas	Salário	Carga Horária semanal
Advogado	3º. Grau Completo	1	**R$2.375,40**	20
Oficial Legislativo e Administrativo	3º. Grau Completo	1	**R$1.781,55**	40
Contador	3º. Grau Completo	1	**R$ 2.375,40**	40
Telefonista	2º grau completo	1	**R$ 950,16**	30
Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino fundamental Incompleto	2	**R$ 831,39**	40

Art. 2º. Permanecem inalteradas as disposições "DA FORMAÇÃO ESCOLAR E ATRIBUIÇÕES FUNÇÕES" constante do Anexo I.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando a Lei Municipal n. 1.743 de 20.10.2011 expressamente revogada.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2011.

ALMIR BUENO
Presidente